



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

**PORTARIA Nº 71 / 2001.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**  
**A PROFESSORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

**CONCEDER:**

A Sra ROSMARI MOSSI, Professora Municipal ,Nível 1, Classe C ,exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier ,um período regulamentar de férias, referente ao exercício 99/00 ,a partir do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 08 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

MARIA ESTHER R.SEGABINAZI  
SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 30  
Publicado em 08/01/2001.